



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 38, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

*Cessa Licença para Tratar de Interesse Particular de servidor que específica.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30/11/16,

### RESOLVE:

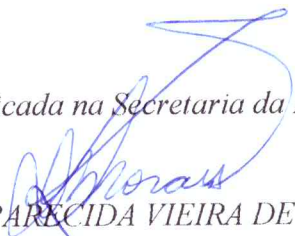
**Artigo 1.º** Cessar a Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 07 de março de 2019, do Servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, RG: 29.866.751-4 SSP/SP, Auxiliar de Lançadoria, concedida através da Portaria SMA n.º 80, de 22 de junho de 2017.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 07 de março de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária